

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALTA FLORESTA-MT
CNPJ. 00.235.390/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Considerando as diretrizes da CNDL referendadas em 02/2024 no seu Estatuto Social, às quais visam não apenas a atualização de suas diretrizes estatutárias, mas também a adaptação às novas realidades e desafios enfrentados pelo Sistema CNDL e pelo SPC;

Considerando o teor do OFÍCIO FC DL Mato Grosso CNDL/DF/PRES nº. 031/2024, datado de 06/03/2024, à qual regem a necessidade de adequação do Estatuto Social das CDL's ao Estatuto da CNDL;

Considerando o teor do OFÍCIO FC DL Mato Grosso nº. 015/2025, datado de 17/03/2025, à qual regem a necessidade de adequação do Estatuto Social das CDL's ao Estatuto da CNDL;

Considerando que o não atendimento às disposições contidas nos ofícios supracitados implica infração estatutária;

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta-MT, doravante denominada simplesmente de "CDL-AF", inscrita no CNPJ sob nº. 00.235.390/0001-89, em cumprimento ao disposto no art. 32 e demais disposições de seu Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados efetivos e fundadores, e em dia com suas obrigações sociais para participarem da **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, na modalidade PRESENCIAL**, a ser realizada no dia **17/06/2025**, na sede da CDL-AF, situada na Avenida Perimetral Auxiliar Oeste, nº. 77, bairro Setor C, município de Alta Floresta-MT, com primeira chamada às **18h** com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às **18h30**, no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de associados a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Alteração do Estatuto Social da CDL-AF, em resposta ao Ofício Circular Nº 031/2024 da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL, datado de 06 de março de 2024; do ofício nº. 015/2025 da FC DL MT de 17/04/2025, que determinam para as CDL's a obrigatoriedade de revisão estatutária determinada pelo artigo 145 do Estatuto da CNDL, conforme determinado nos Estatutos Sociais destas, no tocante a CDL Jovem, a CDL Mulher, as exigências de padronizações dos símbolos da CNDL, FC DL, SPC, o alinhamento dos mandados da atual diretoria com os mandados da FC DL e CNDL;
- b) Assuntos Gerais.

Podem participar os associados efetivos que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a CDL-AF.

Cada associado efetivo possui direito a um único voto sobre a matéria em votação e será representado na Assembleia por uma única pessoa, independentemente do número de sócios.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALTA FLORESTA-MT
CNPJ. 00.235.390/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

O representante do associado que desejar participar da Assembleia Geral, deverá se apresentar, antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando o documento de identidade e demais documentos que o qualifiquem para tal, nos termos do art. 27 do Estatuto Social, lembrando que a procuração deverá obedecer aos ditames do §1º do art. 1074 do Código Civil Brasileiro. Caso a procuração outorgada não seja pública, deverá haver o reconhecimento de firma na modalidade presencial. A procuração apresentada será retida pelo Secretário da Assembleia Geral e encaminhada a registro com a Ata. **NÃO SERÁ ACEITA FOTOCÓPIA SIMPLES OU AUTENTICADA.**

A comprovação da qualidade de representante do associado será aferida minutos antes da abertura da Assembleia Geral, tendo por base os documentos do associado aportados na secretaria da CDL, até 01(um) dia antes da data da Assembleia.

Alta Floresta, 05 de junho de 2025

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE ALTA FLORESTA
Sr. Alex Fabiano Cavalheiro
CPF nº. ***.***.470-**
PRESIDENTE

EM ALTA FLORESTA,
PRECISOU DA
POLÍCIA MILITAR,
LIGUE:
66 3214-0190

8º BATALHÃO • IX COMANDO REGIONAL
POLÍCIA MILITAR • MATO GROSSO